

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2019

ABRIL/2020

2ª Emissão de Debêntures

MATA DE SANTA GENEVRA TRANSMISSAO  
SA

#### São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



[www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)  
[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

#### Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, abril de 2020

Senhores Debenturistas

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da MATA DE SANTA GENEVRA TRANSMISSAO SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

MATA DE SANTA GENEVRA TRANSMISSAO SA, localizada na Rua Voluntários da Pátria 113, Pavimento 6, Rio de Janeiro Rio de Janeiro. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 19.699.063/0001-06.

### OBJETO SOCIAL

3.1.1.A Emissora tem por objeto social único e exclusivo a implantação e exploração de empreendimento composto de instalações de transmissão de energia elétrica associado e demais obras complementares, conforme descrito no Edital de Leilão n.º 07/2013-ANEEL-Lote A nos estados de São Paulo e Paraná, conforme a seguir: (a) LT 500kV Itatiba – Bateias, 399 km; (b) LT 500kV Araraquara 2 – Itatiba, 207 km; (c) LT 500kV Araraquara 2 – Fernão Dias, 241 km; (d) SE Santa Bárbara D'Oeste 440 kV, Compensador Estático (-300, +300) Mvar; (e) SE Itatiba 500 kV, Compensador Estático (-300, +300) Mvar; e (f) SE 500/440 kV Fernão Dias (9+1R) X 400 MVA.

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	MSGT12/BRMSGTDBS035
Coordenador Líder	BTG Pactual
Banco Liquidante	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Banco Escriurador	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/UNICA
Valor Total da Emissão	210.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	210.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	05/06/2018
Data de Vencimento	15/11/2030
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.1.4. <u>Prazo e Forma de Subscrição e Integralização</u> : As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista e em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, durante o prazo de distribuição das Debêntures na forma dos artigos 7º-A e 8º da Instrução CVM 476, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo seu Valor Nominal Unitário (“ <u>Preço de Subscrição</u> ”), sendo considerada “ <u>Data da Primeira Integralização</u> ”, para fins da presente Escritura de Emissão, a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures. Caso ocorra a subscrição e integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data da Primeira Integralização será o seu Valor Nominal Atualizado (conforme definido na Cláusula 4.2.1.1 abaixo), acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Cláusula 4.2.2.1 abaixo), calculados <i>pro rata temporis</i> desde a Data da Primeira Integralização até a data de sua efetiva integralização.
Remuneração	IPCA + 4,9500%
Data de Integralização	22/04/2019
Repactuação	4.9.1. Não haverá repactuação programada das Debêntures.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.2.1. Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 8.874, e da Resolução do Conselho

Monetário Nacional ("CMN") nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011 ("Resolução CMN 3.947"), os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente para pagamentos futuros ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados à implantação do projeto, que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta Restrita, conforme detalhado na tabela abaixo ("Projeto").

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
15/04/2019	210.000	0	0	0	0	0
31/12/2019	0	0	0	0	0	210.000

## GARANTIA

### 4.16. Garantias Reais

14.16.1. Como condição precedente à subscrição e integralização das Debêntures, os instrumentos contratuais abaixo descritos serão celebrados e registrados nos competentes Cartórios de Títulos e Documentos, bem como cumprirão as demais formalidades devidas, conforme indicado nos respectivos instrumentos ("Garantias Reais"), para assegurar, até o cumprimento de todas as obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão, na forma compartilhada descrita na Cláusula 4.18 abaixo, o fiel, pontual e integral pagamento do Valor Total da Emissão, na Data de Emissão, devido nos termos desta Escritura de Emissão, acrescido da Atualização Monetária, dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios, conforme aplicável, bem como das demais obrigações pecuniárias presentes e futuras, principais e acessórias, previstas nesta Escritura de Emissão, inclusive honorários do Agente Fiduciário e despesas judiciais e extrajudiciais comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário ou Debenturista na constituição, formalização, execução e/ou excussão das garantias previstas nesta Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"):

(i) Penhor de Ações: as Acionistas darão em penhor em primeiro e único grau, em caráter irrevogável e irretratável, de acordo com as disposições dos artigos 1.431 e seguintes da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e do artigo 39 da Lei das Sociedades por Ações, ações representativas da totalidade do capital social da Emissora, sendo atualmente: (a) de propriedade de Furnas, 534.928.000 (quinhentas e trinta e quatro milhões, novecentas e vinte e oito mil) ações ordinárias, correspondentes a 49,9% (quarenta e nove inteiros e nove décimos por cento) do capital social da Emissora, na Data de Emissão, e (b) de propriedade da Copel GT, 537.072.000 (quinhentas e trinta e sete milhões, setenta e duas mil) ações ordinárias, correspondentes a 50,1% (cinquenta inteiros e um décimo por cento) do capital social da Emissora, na Data de Emissão, em conjunto correspondentes a 100% (cem por cento) do capital social da Emissora, na Data de Emissão ("Penhor de Ações"). O Penhor de Ações abrangerá todos os direitos, existentes e futuros, decorrentes das ações representando o capital social da Emissora, incluindo:

(a) respectivamente às suas participações acionárias, todas as suas ações presentes e futuras representativas do capital social da Emissora de titularidade das Acionistas, subscritas até esta data, correspondentes a 100% (cem por cento) das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, incluindo-se ações ainda não integralizadas ("Ações");

(b) todas as novas ações de emissão da Emissora que as Acionistas venham a subscrever ou adquirir no futuro, durante a vigência do Contrato de Penhor (conforme definido abaixo), seja na forma dos artigos 167, 169 e 170 da Lei das Sociedades por Ações, seja por força de bonificações, desmembramentos ou grupamentos das Ações, seja por consolidação, fusão, aquisição, permuta de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as Ações originalmente empenhadas, as quais, uma vez adquiridas pelas Acionistas, integrarão, automaticamente e independentemente de qualquer formalidade adicional, a definição de Ações para todos os fins e efeitos de direito, e ficarão automaticamente integradas ao penhor, aplicando-se às mesmas todos os termos e condições do Contrato de Penhor;

(c) todos os dividendos (em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações), lucros, frutos, bonificações, direitos, juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores atribuídos, declarados e ainda não pagos ou a serem declarados, recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos e/ou atribuídos às Acionistas, inclusive mediante a permuta, venda ou qualquer outra forma de disposição ou alienação das Ações, nestes casos desde que autorizados nos termos desta Escritura de Emissão e quaisquer bens, valores mobiliários ou títulos nos quais as Ações sejam convertidas (incluindo quaisquer depósitos, títulos ou valores mobiliários), assim como todas as outras quantias pagas ou a serem pagas em decorrência de, ou relacionadas a, quaisquer das Ações;

(d) o direito de subscrição de novas ações representativas do capital social da Emissora, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias, certificados, títulos ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação acionária das Acionistas, bem como direitos de preferência e opções de titularidade de qualquer das Acionistas; e

(e) todos os títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens ou direitos eventualmente adquiridos pelas Acionistas com o produto da realização dos bens objeto da garantia mencionada nas alíneas "a" a "d" do presente item "i".

4.16.1.1. A constituição do Penhor de Ações em favor dos Debenturistas será formalizada por meio de aditamento ao "Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças nº 17.2.0371.3", celebrado entre as Acionistas, o BNDES e a Emissora, na qualidade de interveniente em 7 de dezembro de 2017 ("Contrato de Penhor"). O referido aditivo será celebrado entre as Acionistas, o BNDES, a Emissora e o Agente Fiduciário ("Aditivo ao Contrato de Penhor").

4.16.1.2. Em 30 de setembro de 2018, o Capital Social da Emissora era de R\$896.000.000,00 (oitocentos e noventa e seis milhões de reais) e o Patrimônio Líquido de R\$883.461.000 (oitocentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil reais).

4.16.1.3. As Partes reconhecem que os valores acima referidos: (i) refletem a situação das ações da Emissora na data-base de 30 de setembro de 2018; (ii) poderão sofrer variação ao término de cada exercício social sempre refletido nas demonstrações financeiras da Emissora; e (iii) não constituem parâmetro para cálculo de índice financeiro a ser observado e/ou mantido pela Emissora.

nº	Data	Evento Ref	Evento	%	Valor Juros	Valor Amort	Valor Total	Qtld Deb	Valor Evento	Valor Retido	Valor a Reter
6	15/05/2020	16/11/2020	14-1/6	16,67%	27,30730515	55,39568728	82,70299243	210.000	2.894.604,735050	-	2.894.604,735050
5	16/06/2020	16/11/2020	14-2/6	33,33%	27,30730515	55,39568728	82,70299243	210.000	5.789.209,470100	-	5.789.209,470100
4	16/07/2020	16/11/2020	14-3/6	50,00%	27,30730515	55,39568728	82,70299243	210.000	8.683.814,205150	-	8.683.814,205150
3	16/08/2020	16/11/2020	14-4/6	66,67%	27,30730515	55,39568728	82,70299243	210.000	11.578.418,940200	-	11.578.418,940200
2	16/09/2020	16/11/2020	14-5/6	83,33%	27,30730515	55,39568728	82,70299243	210.000	14.473.023,675250	-	14.473.023,675250
1	16/10/2020	16/11/2020	14-6/6	100,00%	27,30730515	55,39568728	82,70299243	210.000	17.367.628,410300	-	17.367.628,410300
-	31/10/2020	16/11/2020	14-Prévia	100,00%	27,30730515	55,40828238	82,71558753	210.000	17.370.273,381300	-	17.370.273,381300
-	11/10/2020	16/11/2020	14	-	27,30730515	55,40828238	82,71558753	210.000	17.370.273,381300	-	-

## AMORTIZAÇÃO

4.4.1.O Valor Nominal Atualizado das Debêntures será amortizado em 21 (vinte e uma) parcelas semestrais e consecutivas, nas respectivas datas de amortização, conforme cronograma (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures") e de acordo com os percentuais descritos na 3ª (terceira) coluna da tabela a seguir ("Percentual do Valor Nominal Atualizado a ser Amortizado"), sendo que o primeiro pagamento ocorrerá em 15 de novembro de 2020:

## REMUNERAÇÃO

4.3.2.Os Juros Remuneratórios serão pagos semestralmente, de forma sucessiva, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de maio e de novembro de cada ano, sendo certo que: (i) os Juros Remuneratórios calculados no período compreendido entre a Data da Primeira Integralização e o dia 15 de maio de 2020 (inclusive) serão integralmente capitalizados e incorporados ao Valor Nominal Unitário Atualizado mensalmente até 15 de maio de 2020 ("Data de Incorporação"); (ii) o primeiro pagamento ocorrerá em 15 de novembro de 2020; (iii) os demais pagamentos de Juros Remuneratórios ocorrerão sucessivamente nas mesmas datas de pagamento das parcelas de amortização, conforme previstas na Cláusula 4.4.1 abaixo; e (iv) o último pagamento realizado na Data de Vencimento das Debêntures (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"), definida na Cláusula 4.1.5 acima.

## RESGATE ANTECIPADO

### 4.11. Resgate Antecipado Facultativo

4.11.1. As Debêntures não estarão sujeitas ao resgate antecipado facultativo pela Emissora, seja ele total ou parcial.

### 4.12. Oferta de Resgate Antecipado

4.12.1. A Emissora poderá, a seu critério, observada a legislação aplicável, especialmente o disposto no inciso II do artigo 1º, §1º, da Lei 12.431, realizar oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, não sendo admitido o resgate antecipado parcial das Debêntures, desde que tal resgate venha a ser legalmente permitido e não acarrete a perda do benefício gerado pelo tratamento tributário previsto na Lei 12.431, a ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, observados os termos da presente Escritura de Emissão e da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, a Lei das Sociedades por Ações e as regras expedidas ou a serem expedidas pelo CMN ("Oferta de Resgate Antecipado").

4.12.1.1. A Oferta de Resgate Antecipado deverá ser precedida de comunicação aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário e à B3, a ser feita por meio de publicação em jornal de grande circulação, com antecedência mínima de 15 (quinze) Dias Úteis contados da data em que se pretende realizar o pagamento da Oferta de Resgate Antecipado, por meio de aviso publicado nos termos da Cláusula 4.12.1.2 abaixo ("Edital de Oferta de Resgate Antecipado").

4.12.1.2.O Edital de Oferta de Resgate Antecipado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: (i) a data efetiva para o resgate antecipado, que será a mesma para todas as Debêntures, e que deverá ocorrer em uma única data; (ii) o valor do prêmio devido aos Debenturistas em face do resgate antecipado, caso haja, o qual não poderá ser negativo; (iii) a forma e o prazo de manifestação à Emissora pelos Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado, prazo este que não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias contados do Edital de Oferta de Resgate Antecipado; e (iv) demais informações necessárias para a tomada de decisão pelos Debenturistas e à operacionalização do resgate antecipado das Debêntures dos respectivos titulares de Debêntures que indicaram seu interesse em participar da Oferta de Resgate Antecipado.

4.12.1.3.Após a publicação do Edital de Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à referida oferta terão que se manifestar formalmente à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, e em conformidade com o disposto no Edital de Oferta de Resgate Antecipado. Ao final do prazo de manifestação, caso titulares representando a totalidade das Debêntures aceitem a Oferta de Resgate Antecipado, a Emissora terá 10 (dez) Dias Úteis para realizar o pagamento do resgate antecipado total das Debêntures e a respectiva liquidação financeira, sendo certo que todas as Debêntures serão resgatadas e liquidadas em uma única data.

4.12.1.4. A Emissora deverá, após o término do prazo de adesão à Oferta de Resgate Antecipado, comunicar a B3 através de correspondência com a anuência do Agente Fiduciário, da realização da Oferta de Resgate Antecipado com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para o pagamento referente à Oferta de Resgate Antecipado.

4.12.1.5. Os valores a serem pagos aos Debenturistas em razão do resgate antecipado devido deverão ser equivalentes ao Valor Nominal Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios calculados *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização, ou Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, e dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicável, até a data do efetivo resgate, podendo, ainda, ser oferecido prêmio de resgate antecipado aos Debenturistas, a exclusivo critério da Emissora, o qual não poderá ser negativo ("Valor do Resgate Antecipado").

4.12.1.6.O pagamento do Valor do Resgate Antecipado será realizado (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ou (ii) mediante procedimentos adotados pelo Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, em atenção, ainda, ao previsto na Cláusula 5.1 abaixo.

4.12.1.7.As Debêntures resgatadas pela Emissora nos termos aqui previstos deverão ser obrigatoriamente canceladas pela Emissora.

4.12.1.8. A realização da Oferta de Resgate Antecipado está condicionada à prévia e expressa anuência do BNDES, devendo a Emissora encaminhar ao Agente Fiduciário a cópia da comunicação expedida pelo BNDES na qual tenha formalizado a autorização de que trata este item 4.12.1.8 previamente à divulgação do Edital de Oferta de Resgate Antecipado.



## **DECLARAÇÃO DA EMISSORA**



Rio de Janeiro, 04 de março de 2020.

Nº de Ref.: MSG.E.F 141.2020

A

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA

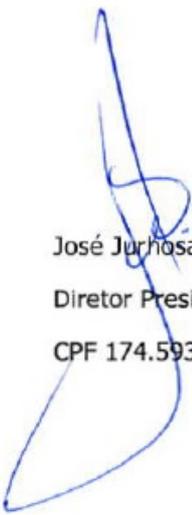
Rua Sete de Setembro 99, 24 º andar - Centro Rio de Janeiro — RJ

**Assunto: Declaração de Adimplência**

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste instrumento, através do Diretor Presidente e Diretor Financeiro, atestar que, no exercício de 2019, a emissora Mata de Santa Genebra Transmissão S/A; CNPJ: 19.699.063/0001-06, cumpriu com todas as obrigações dispostas no "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, Em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos De Distribuição, da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.", declarando ainda que, conforme cláusula 6.1 "Obrigações Adicionais da Emissora", que: (i) permanecem válidas as disposições contidas nesta Escritura, (ii) a não ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas, (iii) que os bens e ativos da Emissora foram mantidos devidamente assegurados, e (iv) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social.

Atenciosamente,



José Jurhosa Júnior

Diretor Presidente

CPF 174.593.891-53



Eduardo Henrique Garcia

Diretor Financeiro

CPF 815.247.496-72

## COVENANTS

### CLÁUSULA

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants
31/12/2019	-	-
<b>Descrição:</b>	<b>Covenants: Apuração:</b>	<b>Comparação: Limite: Status:</b>
		<b>Covenants Não Apurado</b>

\*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/05/2020	-	Incorporação		Agendado	-	-
15/11/2020	-	Juros		Agendado	-	-
15/11/2020	-	Amortização Variável	5,0000%	Agendado	-	-
15/05/2021	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2021	-	Amortização Variável	3,1579%	Agendado	-	-
15/11/2021	-	Juros		Agendado	-	-
15/11/2021	-	Amortização Variável	3,2609%	Agendado	-	-
15/05/2022	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2022	-	Amortização Variável	4,2135%	Agendado	-	-
15/11/2022	-	Juros		Agendado	-	-
15/11/2022	-	Amortização Variável	4,3988%	Agendado	-	-
15/05/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2023	-	Amortização Variável	5,2147%	Agendado	-	-
15/11/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/11/2023	-	Amortização Variável	5,5016%	Agendado	-	-
15/05/2024	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2024	-	Amortização Variável	5,1370%	Agendado	-	-
15/11/2024	-	Juros		Agendado	-	-
15/11/2024	-	Amortização Variável	5,4152%	Agendado	-	-
15/05/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2025	-	Amortização Variável	5,3435%	Agendado	-	-
15/11/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/11/2025	-	Amortização Variável	5,6452%	Agendado	-	-
15/05/2026	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2026	-	Amortização Variável	5,5556%	Agendado	-	-
15/11/2026	-	Juros		Agendado	-	-
15/11/2026	-	Amortização Variável	5,8824%	Agendado	-	-
15/05/2027	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2027	-	Amortização Variável	14,4231%	Agendado	-	-
15/11/2027	-	Juros		Agendado	-	-
15/11/2027	-	Amortização Variável	16,8539%	Agendado	-	-
15/05/2028	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2028	-	Amortização Variável	20,9459%	Agendado	-	-
15/11/2028	-	Juros		Agendado	-	-
15/11/2028	-	Amortização Variável	26,4957%	Agendado	-	-
15/05/2029	-	Juros		Agendado	-	-
15/05/2029	-	Amortização Variável	30,2326%	Agendado	-	-
15/11/2029	-	Juros		Agendado	-	-
15/11/2029	-	Amortização Variável	43,3333%	Agendado	-	-
15/05/2030	-	Juros		Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/05/2030	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	-
15/11/2030	-	Juros		Agendado	-	-
15/11/2030	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-

**RATING**

**Esta emissão não possui classificação de risco.**

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

**Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2019.**

**ADITAMENTOS**

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS - 1ª ADITAMENTO Realizado em 18/04/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	18/04/2019	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	17/04/2019	<a href="#">Visualizar</a>

CONTRATO DE PENHOR ACOES - 1ª ADITAMENTO Realizado em 17/04/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	PARANA	CURITIBA	17/04/2019	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	RIO DE JANEIRO		17/04/2019	<a href="#">Visualizar</a>

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 10/04/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	10/04/2019	<a href="#">Visualizar</a>
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	-	29/04/2019	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	17/04/2019	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	PARANA	CURITIBA	17/04/2019	<a href="#">Visualizar</a>

## PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU MSGT12 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
15/04/19	1,000.000000	0.57%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	4.9500%	1.000000000	0.000000000
16/04/19	1,000.000000	0.57%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	4.9500%	1.000000000	0.000000000
17/04/19	1,000.000000	0.57%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	4.9500%	1.000000000	0.000000000
18/04/19	1,000.000000	0.57%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	4.9500%	1.000000000	0.000000000
19/04/19	1,000.000000	0.57%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	4.9500%	1.000000000	0.000000000
20/04/19	1,000.000000	0.57%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	4.9500%	1.000000000	0.000000000
21/04/19	1,000.000000	0.57%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	4.9500%	1.000000000	0.000000000
22/04/19	1,000.000000	0.57%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	4.9500%	1.000000000	0.000000000
23/04/19	1,000.476004	0.57%	1.00028421	1,000.28421000	0.00000000	4.9500%	1.000191740	0.191794490
24/04/19	1,000.952245	0.57%	1.00056851	1,000.56851000	0.00000000	4.9500%	1.000383517	0.383735030
25/04/19	1,001.428711	0.57%	1.00085289	1,000.85289000	0.00000000	4.9500%	1.000575330	0.575820690
26/04/19	1,001.905394	0.57%	1.00113734	1,001.13734000	0.00000000	4.9500%	1.000767181	0.768053540
27/04/19	1,002.382312	0.57%	1.00142188	1,001.42188000	0.00000000	4.9500%	1.000959068	0.960431670
28/04/19	1,002.382312	0.57%	1.00142188	1,001.42188000	0.00000000	4.9500%	1.000959068	0.960431670
29/04/19	1,002.382312	0.57%	1.00142188	1,001.42188000	0.00000000	4.9500%	1.000959068	0.960431670
30/04/19	1,002.859456	0.57%	1.00170650	1,001.70650000	0.00000000	4.9500%	1.001150992	1.152956160
01/05/19	1,003.336827	0.57%	1.00199120	1,001.99120000	0.00000000	4.9500%	1.001342953	1.345627080
02/05/19	1,003.336827	0.57%	1.00199120	1,001.99120000	0.00000000	4.9500%	1.001342953	1.345627080
03/05/19	1,003.814434	0.57%	1.00227599	1,002.27599000	0.00000000	4.9500%	1.001534950	1.538443530
04/05/19	1,004.292257	0.57%	1.00256085	1,002.56085000	0.00000000	4.9500%	1.001726984	1.731406540
05/05/19	1,004.292257	0.57%	1.00256085	1,002.56085000	0.00000000	4.9500%	1.001726984	1.731406540
06/05/19	1,004.292257	0.57%	1.00256085	1,002.56085000	0.00000000	4.9500%	1.001726984	1.731406540
07/05/19	1,004.770307	0.57%	1.00284579	1,002.84579000	0.00000000	4.9500%	1.001919056	1.924517230
08/05/19	1,005.248594	0.57%	1.00313082	1,003.13082000	0.00000000	4.9500%	1.002111164	2.117773670

DATA	PU MSGT12 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
09/05/19	1,005.727097	0.57%	1.00341592	1,003.41592000	0.00000000	4.9500%	1.002303309	2.311176910
10/05/19	1,006.205836	0.57%	1.00370111	1,003.70111000	0.00000000	4.9500%	1.002495490	2.504726080
11/05/19	1,006.684803	0.57%	1.00398638	1,003.98638000	0.00000000	4.9500%	1.002687709	2.698423220
12/05/19	1,006.684803	0.57%	1.00398638	1,003.98638000	0.00000000	4.9500%	1.002687709	2.698423220
13/05/19	1,006.684803	0.57%	1.00398638	1,003.98638000	0.00000000	4.9500%	1.002687709	2.698423220
14/05/19	1,007.163996	0.57%	1.00427173	1,004.27173000	0.00000000	4.9500%	1.002879964	2.892266420
15/05/19	1,007.643417	0.57%	1.00455716	1,004.55716000	0.00000000	4.9500%	1.003072256	3.086256760
16/05/19	1,007.936527	0.13%	1.00465674	1,007.74330269	0.00000000	4.9500%	1.000191740	0.193224700
17/05/19	1,008.186746	0.13%	1.00471350	1,007.80023707	0.00000000	4.9500%	1.000383517	0.386508520
18/05/19	1,008.437022	0.13%	1.00477026	1,007.85717145	0.00000000	4.9500%	1.000575330	0.579850460
19/05/19	1,008.437022	0.13%	1.00477026	1,007.85717145	0.00000000	4.9500%	1.000575330	0.579850460
20/05/19	1,008.437022	0.13%	1.00477026	1,007.85717145	0.00000000	4.9500%	1.000575330	0.579850460
21/05/19	1,008.687358	0.13%	1.00482702	1,007.91410584	0.00000000	4.9500%	1.000767181	0.773252550
22/05/19	1,008.937763	0.13%	1.00488379	1,007.97105025	0.00000000	4.9500%	1.000959068	0.966712770
23/05/19	1,009.188227	0.13%	1.00494056	1,008.02799466	0.00000000	4.9500%	1.001150992	1.160232150
24/05/19	1,009.438750	0.13%	1.00499733	1,008.08493907	0.00000000	4.9500%	1.001342953	1.353810690
25/05/19	1,009.689341	0.13%	1.00505411	1,008.14189351	0.00000000	4.9500%	1.001534950	1.547447390
26/05/19	1,009.689341	0.13%	1.00505411	1,008.14189351	0.00000000	4.9500%	1.001534950	1.547447390
27/05/19	1,009.689341	0.13%	1.00505411	1,008.14189351	0.00000000	4.9500%	1.001534950	1.547447390
28/05/19	1,009.939991	0.13%	1.00511089	1,008.19884796	0.00000000	4.9500%	1.001726984	1.741143270
29/05/19	1,010.190702	0.13%	1.00516767	1,008.25580240	0.00000000	4.9500%	1.001919056	1.934899340
30/05/19	1,010.441480	0.13%	1.00522446	1,008.31276687	0.00000000	4.9500%	1.002111164	2.128713610
31/05/19	1,010.692318	0.13%	1.00528125	1,008.36973135	0.00000000	4.9500%	1.002303309	2.322587070
01/06/19	1,010.943215	0.13%	1.00533804	1,008.42669582	0.00000000	4.9500%	1.002495490	2.516518730
02/06/19	1,010.943215	0.13%	1.00533804	1,008.42669582	0.00000000	4.9500%	1.002495490	2.516518730
03/06/19	1,010.943215	0.13%	1.00533804	1,008.42669582	0.00000000	4.9500%	1.002495490	2.516518730
04/06/19	1,011.194181	0.13%	1.00539484	1,008.48367032	0.00000000	4.9500%	1.002687709	2.710510630
05/06/19	1,011.445206	0.13%	1.00545164	1,008.54064483	0.00000000	4.9500%	1.002879964	2.904560740
06/06/19	1,011.696289	0.13%	1.00550844	1,008.59761933	0.00000000	4.9500%	1.003072256	3.098670080
07/06/19	1,011.947434	0.13%	1.00556524	1,008.65459384	0.00000000	4.9500%	1.003264586	3.292839660

DATA	PU MSGT12 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
08/06/19	1,012.198646	0.13%	1.00562205	1,008.71157837	0.00000000	4.9500%	1.003456952	3.487067500
09/06/19	1,012.198646	0.13%	1.00562205	1,008.71157837	0.00000000	4.9500%	1.003456952	3.487067500
10/06/19	1,012.198646	0.13%	1.00562205	1,008.71157837	0.00000000	4.9500%	1.003456952	3.487067500
11/06/19	1,012.449927	0.13%	1.00567887	1,008.76857294	0.00000000	4.9500%	1.003649354	3.681353620
12/06/19	1,012.701268	0.13%	1.00573569	1,008.82556750	0.00000000	4.9500%	1.003841794	3.875700010
13/06/19	1,012.952668	0.13%	1.00579251	1,008.88256207	0.00000000	4.9500%	1.004034271	4.070105660
14/06/19	1,013.204126	0.13%	1.00584933	1,008.93955663	0.00000000	4.9500%	1.004226784	4.264569570
15/06/19	1,013.455645	0.13%	1.00590615	1,008.99655120	0.00000000	4.9500%	1.004419335	4.459093770
16/06/19	1,013.455645	0.13%	1.00590615	1,008.99655120	0.00000000	4.9500%	1.004419335	4.459093770
17/06/19	1,013.455645	0.13%	1.00590615	1,008.99655120	0.00000000	4.9500%	1.004419335	4.459093770
18/06/19	1,013.65276	0.01%	1.00591142	1,013.46095452	0.00000000	4.9500%	1.000191740	0.194321000
19/06/19	1,013.854956	0.01%	1.00591670	1,013.46627414	0.00000000	4.9500%	1.000383517	0.388681540
20/06/19	1,014.054674	0.01%	1.00592198	1,013.47159377	0.00000000	4.9500%	1.000575330	0.583080610
21/06/19	1,014.054674	0.01%	1.00592198	1,013.47159377	0.00000000	4.9500%	1.000575330	0.583080610
22/06/19	1,014.254434	0.01%	1.00592726	1,013.47691340	0.00000000	4.9500%	1.000767181	0.777520230
23/06/19	1,014.254434	0.01%	1.00592726	1,013.47691340	0.00000000	4.9500%	1.000767181	0.777520230
24/06/19	1,014.254434	0.01%	1.00592726	1,013.47691340	0.00000000	4.9500%	1.000767181	0.777520230
25/06/19	1,014.454231	0.01%	1.00593254	1,013.48223303	0.00000000	4.9500%	1.000959068	0.971998370
26/06/19	1,014.654069	0.01%	1.00593782	1,013.48755265	0.00000000	4.9500%	1.001150992	1.166516060
27/06/19	1,014.853946	0.01%	1.00594310	1,013.49287228	0.00000000	4.9500%	1.001342953	1.361073290
28/06/19	1,015.053861	0.01%	1.00594838	1,013.49819191	0.00000000	4.9500%	1.001534950	1.555669040
29/06/19	1,015.253816	0.01%	1.00595366	1,013.50351154	0.00000000	4.9500%	1.001726984	1.750304340
30/06/19	1,015.253816	0.01%	1.00595366	1,013.50351154	0.00000000	4.9500%	1.001726984	1.750304340
01/07/19	1,015.253816	0.01%	1.00595366	1,013.50351154	0.00000000	4.9500%	1.001726984	1.750304340
02/07/19	1,015.453821	0.01%	1.00595895	1,013.50884124	0.00000000	4.9500%	1.001919056	1.944980220
03/07/19	1,015.653855	0.01%	1.00596423	1,013.51416087	0.00000000	4.9500%	1.002111164	2.139694600
04/07/19	1,015.853929	0.01%	1.00596951	1,013.51948049	0.00000000	4.9500%	1.002303309	2.334448540
05/07/19	1,016.054031	0.01%	1.00597478	1,013.52479004	0.00000000	4.9500%	1.002495490	2.529240970
06/07/19	1,016.254184	0.01%	1.00598006	1,013.53010967	0.00000000	4.9500%	1.002687709	2.724073990
07/07/19	1,016.254184	0.01%	1.00598006	1,013.53010967	0.00000000	4.9500%	1.002687709	2.724073990

DATA	PU MSGT12 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
08/07/19	1,016.254184	0.01%	1.00598006	1,013.53010967	0.00000000	4.9500%	1.002687709	2.724073990
09/07/19	1,016.454375	0.01%	1.00598534	1,013.53542930	0.00000000	4.9500%	1.002879964	2.918945540
10/07/19	1,016.654606	0.01%	1.00599062	1,013.54074893	0.00000000	4.9500%	1.003072256	3.113856640
11/07/19	1,016.854877	0.01%	1.00599590	1,013.54606855	0.00000000	4.9500%	1.003264586	3.308808300
12/07/19	1,017.055187	0.01%	1.00600118	1,013.55138818	0.00000000	4.9500%	1.003456952	3.503798490
13/07/19	1,017.255535	0.01%	1.00600646	1,013.55670781	0.00000000	4.9500%	1.003649354	3.698827220
14/07/19	1,017.255535	0.01%	1.00600646	1,013.55670781	0.00000000	4.9500%	1.003649354	3.698827220
15/07/19	1,017.255535	0.01%	1.00600646	1,013.55670781	0.00000000	4.9500%	1.003649354	3.698827220
16/07/19	1,017.534578	0.19%	1.00608951	1,017.33951369	0.00000000	4.9500%	1.000191740	0.195064670
17/07/19	1,017.813712	0.19%	1.00617258	1,017.42351257	0.00000000	4.9500%	1.000383517	0.390199210
18/07/19	1,018.092904	0.19%	1.00625564	1,017.50750134	0.00000000	4.9500%	1.000575330	0.585402590
19/07/19	1,018.372187	0.19%	1.00633872	1,017.59151033	0.00000000	4.9500%	1.000767181	0.780676870
20/07/19	1,018.651529	0.19%	1.00642179	1,017.67550921	0.00000000	4.9500%	1.000959068	0.976020010
21/07/19	1,018.651529	0.19%	1.00642179	1,017.67550921	0.00000000	4.9500%	1.000959068	0.976020010
22/07/19	1,018.651529	0.19%	1.00642179	1,017.67550921	0.00000000	4.9500%	1.000959068	0.976020010
23/07/19	1,018.930961	0.19%	1.00650488	1,017.75952832	0.00000000	4.9500%	1.001150992	1.171433070
24/07/19	1,019.210474	0.19%	1.00658798	1,017.84355753	0.00000000	4.9500%	1.001342953	1.366916050
25/07/19	1,019.490055	0.19%	1.00667108	1,017.92758675	0.00000000	4.9500%	1.001534950	1.562467940
26/07/19	1,019.769716	0.19%	1.00675419	1,018.01162608	0.00000000	4.9500%	1.001726984	1.758089790
27/07/19	1,020.049458	0.19%	1.00683731	1,018.09567552	0.00000000	4.9500%	1.001919056	1.953782610
28/07/19	1,020.049458	0.19%	1.00683731	1,018.09567552	0.00000000	4.9500%	1.001919056	1.953782610
29/07/19	1,020.049458	0.19%	1.00683731	1,018.09567552	0.00000000	4.9500%	1.001919056	1.953782610
30/07/19	1,020.329269	0.19%	1.00692043	1,018.17972496	0.00000000	4.9500%	1.002111164	2.149544380
31/07/19	1,020.609161	0.19%	1.00700356	1,018.26378451	0.00000000	4.9500%	1.002303309	2.345376130
01/08/19	1,020.889121	0.19%	1.00708669	1,018.34784406	0.00000000	4.9500%	1.002495490	2.541276860
02/08/19	1,021.169162	0.19%	1.00716983	1,018.43191373	0.00000000	4.9500%	1.002687709	2.737248620
03/08/19	1,021.449293	0.19%	1.00725299	1,018.51600362	0.00000000	4.9500%	1.002879964	2.933289420
04/08/19	1,021.449293	0.19%	1.00725299	1,018.51600362	0.00000000	4.9500%	1.002879964	2.933289420
05/08/19	1,021.449293	0.19%	1.00725299	1,018.51600362	0.00000000	4.9500%	1.002879964	2.933289420
06/08/19	1,021.729484	0.19%	1.00733614	1,018.60008339	0.00000000	4.9500%	1.003072256	3.129400210

DATA	PU MSGT12 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
07/08/19	1,022.009755	0.19%	1.00741930	1,018.68417328	0.00000000	4.9500%	1.003264586	3.325582090
08/08/19	1,022.290116	0.19%	1.00750248	1,018.76828339	0.00000000	4.9500%	1.003456952	3.521833050
09/08/19	1,022.570536	0.19%	1.00758565	1,018.85238339	0.00000000	4.9500%	1.003649354	3.718153020
10/08/19	1,022.851048	0.19%	1.00766884	1,018.93650361	0.00000000	4.9500%	1.003841794	3.914544140
11/08/19	1,022.851048	0.19%	1.00766884	1,018.93650361	0.00000000	4.9500%	1.003841794	3.914544140
12/08/19	1,022.851048	0.19%	1.00766884	1,018.93650361	0.00000000	4.9500%	1.003841794	3.914544140
13/08/19	1,023.131629	0.19%	1.00775203	1,019.02062384	0.00000000	4.9500%	1.004034271	4.111005350
14/08/19	1,023.412280	0.19%	1.00783522	1,019.10474406	0.00000000	4.9500%	1.004226784	4.307535620
15/08/19	1,023.693022	0.19%	1.00791843	1,019.18888451	0.00000000	4.9500%	1.004419335	4.504137100
16/08/19	1,023.940503	0.11%	1.00796883	1,023.74421041	0.00000000	4.9500%	1.000191740	0.196292710
17/08/19	1,024.188032	0.11%	1.00801922	1,023.79538904	0.00000000	4.9500%	1.000383517	0.392642930
18/08/19	1,024.188032	0.11%	1.00801922	1,023.79538904	0.00000000	4.9500%	1.000383517	0.392642930
19/08/19	1,024.188032	0.11%	1.00801922	1,023.79538904	0.00000000	4.9500%	1.000383517	0.392642930
20/08/19	1,024.435638	0.11%	1.00806963	1,023.84658799	0.00000000	4.9500%	1.000575330	0.589049650
21/08/19	1,024.683292	0.11%	1.00812003	1,023.89777679	0.00000000	4.9500%	1.000767181	0.785514920
22/08/19	1,024.931023	0.11%	1.00817045	1,023.94898589	0.00000000	4.9500%	1.000959068	0.982036700
23/08/19	1,025.178801	0.11%	1.00822086	1,024.00018484	0.00000000	4.9500%	1.001150992	1.178616020
24/08/19	1,025.426637	0.11%	1.00827127	1,024.05138379	0.00000000	4.9500%	1.001342953	1.375252870
25/08/19	1,025.426637	0.11%	1.00827127	1,024.05138379	0.00000000	4.9500%	1.001342953	1.375252870
26/08/19	1,025.426637	0.11%	1.00827127	1,024.05138379	0.00000000	4.9500%	1.001342953	1.375252870
27/08/19	1,025.674539	0.11%	1.00832169	1,024.10259290	0.00000000	4.9500%	1.001534950	1.571946270
28/08/19	1,025.922499	0.11%	1.00837211	1,024.15380201	0.00000000	4.9500%	1.001726984	1.768697220
29/08/19	1,026.170518	0.11%	1.00842253	1,024.20501111	0.00000000	4.9500%	1.001919056	1.965506770
30/08/19	1,026.418603	0.11%	1.00847296	1,024.25623038	0.00000000	4.9500%	1.002111164	2.162372880
31/08/19	1,026.666736	0.11%	1.00852338	1,024.30743948	0.00000000	4.9500%	1.002303309	2.359296540
01/09/19	1,026.666736	0.11%	1.00852338	1,024.30743948	0.00000000	4.9500%	1.002303309	2.359296540
02/09/19	1,026.666736	0.11%	1.00852338	1,024.30743948	0.00000000	4.9500%	1.002303309	2.359296540
03/09/19	1,026.914936	0.11%	1.00857381	1,024.35865875	0.00000000	4.9500%	1.002495490	2.556276780
04/09/19	1,027.163204	0.11%	1.00862425	1,024.40988816	0.00000000	4.9500%	1.002687709	2.753315670
05/09/19	1,027.411519	0.11%	1.00867468	1,024.46110743	0.00000000	4.9500%	1.002879964	2.950411100

DATA	PU MSGT12 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
06/09/19	1,027.659901	0.11%	1.00872512	1,024.51233685	0.00000000	4.9500%	1.003072256	3.147564170
07/09/19	1,027.908332	0.11%	1.00877555	1,024.56355611	0.00000000	4.9500%	1.003264586	3.344775840
08/09/19	1,027.908332	0.11%	1.00877555	1,024.56355611	0.00000000	4.9500%	1.003264586	3.344775840
09/09/19	1,027.908332	0.11%	1.00877555	1,024.56355611	0.00000000	4.9500%	1.003264586	3.344775840
10/09/19	1,028.156840	0.11%	1.00882600	1,024.61479569	0.00000000	4.9500%	1.003456952	3.542044160
11/09/19	1,028.405404	0.11%	1.00887645	1,024.66603526	0.00000000	4.9500%	1.003649354	3.739369090
12/09/19	1,028.654017	0.11%	1.00892689	1,024.71726468	0.00000000	4.9500%	1.003841794	3.936752630
13/09/19	1,028.902698	0.11%	1.00897734	1,024.76850426	0.00000000	4.9500%	1.004034271	4.134193850
14/09/19	1,029.151446	0.11%	1.00902780	1,024.81975399	0.00000000	4.9500%	1.004226784	4.331691730
15/09/19	1,029.151446	0.11%	1.00902780	1,024.81975399	0.00000000	4.9500%	1.004226784	4.331691730
16/09/19	1,029.151446	0.11%	1.00902780	1,024.81975399	0.00000000	4.9500%	1.004226784	4.331691730
17/09/19	1,029.329168	-0.04%	1.00900858	1,029.13184241	0.00000000	4.9500%	1.000191740	0.197325730
18/09/19	1,029.506942	-0.04%	1.00898938	1,029.11225949	0.00000000	4.9500%	1.000383517	0.394682040
19/09/19	1,029.684744	-0.04%	1.00897018	1,029.09267658	0.00000000	4.9500%	1.000575330	0.592067880
20/09/19	1,029.862569	-0.04%	1.00895097	1,029.07308346	0.00000000	4.9500%	1.000767181	0.789485310
21/09/19	1,030.040433	-0.04%	1.00893177	1,029.05350054	0.00000000	4.9500%	1.000959068	0.986932280
22/09/19	1,030.040433	-0.04%	1.00893177	1,029.05350054	0.00000000	4.9500%	1.000959068	0.986932280
23/09/19	1,030.040433	-0.04%	1.00893177	1,029.05350054	0.00000000	4.9500%	1.000959068	0.986932280
24/09/19	1,030.218317	-0.04%	1.00891256	1,029.03390743	0.00000000	4.9500%	1.001150992	1.184409790
25/09/19	1,030.396242	-0.04%	1.00889336	1,029.01432451	0.00000000	4.9500%	1.001342953	1.381917870
26/09/19	1,030.574197	-0.04%	1.00887416	1,028.99474159	0.00000000	4.9500%	1.001534950	1.579455470
27/09/19	1,030.752182	-0.04%	1.00885496	1,028.97515868	0.00000000	4.9500%	1.001726984	1.777023630
28/09/19	1,030.930199	-0.04%	1.00883576	1,028.95557576	0.00000000	4.9500%	1.001919056	1.974623370
29/09/19	1,030.930199	-0.04%	1.00883576	1,028.95557576	0.00000000	4.9500%	1.001919056	1.974623370
30/09/19	1,030.930199	-0.04%	1.00883576	1,028.95557576	0.00000000	4.9500%	1.001919056	1.974623370
01/10/19	1,031.108245	-0.04%	1.00881656	1,028.93599284	0.00000000	4.9500%	1.002111164	2.172252620
02/10/19	1,031.286312	-0.04%	1.00879735	1,028.91639972	0.00000000	4.9500%	1.002303309	2.369912400
03/10/19	1,031.464419	-0.04%	1.00877815	1,028.89681681	0.00000000	4.9500%	1.002495490	2.567601710
04/10/19	1,031.642556	-0.04%	1.00875895	1,028.87723389	0.00000000	4.9500%	1.002687709	2.765322600
05/10/19	1,031.820724	-0.04%	1.00873975	1,028.85765097	0.00000000	4.9500%	1.002879964	2.963072990

DATA	PU MSGT12 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMI) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
06/10/19	1,031.820724	-0.04%	1.00873975	1,028.85765097	0.00000000	4.9500%	1.002879964	2.963072990
07/10/19	1,031.820724	-0.04%	1.00873975	1,028.85765097	0.00000000	4.9500%	1.002879964	2.963072990
08/10/19	1,031.998932	-0.04%	1.00872056	1,028.83807826	0.00000000	4.9500%	1.003072256	3.160853950
09/10/19	1,032.177162	-0.04%	1.00870136	1,028.81849534	0.00000000	4.9500%	1.003264586	3.358666450
10/10/19	1,032.355411	-0.04%	1.00868215	1,028.79890222	0.00000000	4.9500%	1.003456952	3.556508420
11/10/19	1,032.533699	-0.04%	1.00866295	1,028.77931931	0.00000000	4.9500%	1.003649354	3.754379920
12/10/19	1,032.712030	-0.04%	1.00864376	1,028.75974659	0.00000000	4.9500%	1.003841794	3.952283020
13/10/19	1,032.712030	-0.04%	1.00864376	1,028.75974659	0.00000000	4.9500%	1.003841794	3.952283020
14/10/19	1,032.712030	-0.04%	1.00864376	1,028.75974659	0.00000000	4.9500%	1.003841794	3.952283020
15/10/19	1,032.890380	-0.04%	1.00862456	1,028.74016367	0.00000000	4.9500%	1.004034271	4.150216600
16/10/19	1,033.133330	0.10%	1.00866840	1,032.93527499	0.00000000	4.9500%	1.000191740	0.198055000
17/10/19	1,033.376356	0.10%	1.00871226	1,032.98019019	0.00000000	4.9500%	1.000383517	0.396165460
18/10/19	1,033.619425	0.10%	1.00875611	1,033.02509515	0.00000000	4.9500%	1.000575330	0.594330320
19/10/19	1,033.862562	0.10%	1.00879997	1,033.07001035	0.00000000	4.9500%	1.000767181	0.792551680
20/10/19	1,033.862562	0.10%	1.00879997	1,033.07001035	0.00000000	4.9500%	1.000767181	0.792551680
21/10/19	1,033.862562	0.10%	1.00879997	1,033.07001035	0.00000000	4.9500%	1.000767181	0.792551680
22/10/19	1,034.105743	0.10%	1.00884382	1,033.11491531	0.00000000	4.9500%	1.000959068	0.990827450
23/10/19	1,034.348999	0.10%	1.00888769	1,033.15984074	0.00000000	4.9500%	1.001150992	1.189158710
24/10/19	1,034.592291	0.10%	1.00893154	1,033.20474570	0.00000000	4.9500%	1.001342953	1.387545410
25/10/19	1,034.835658	0.10%	1.00897541	1,033.24967114	0.00000000	4.9500%	1.001534950	1.585986580
26/10/19	1,035.079070	0.10%	1.00901927	1,033.29458634	0.00000000	4.9500%	1.001726984	1.784483210
27/10/19	1,035.079070	0.10%	1.00901927	1,033.29458634	0.00000000	4.9500%	1.001726984	1.784483210
28/10/19	1,035.079070	0.10%	1.00901927	1,033.29458634	0.00000000	4.9500%	1.001726984	1.784483210
29/10/19	1,035.322548	0.10%	1.00906314	1,033.33951178	0.00000000	4.9500%	1.001919056	1.983036390
30/10/19	1,035.566081	0.10%	1.00910701	1,033.38443722	0.00000000	4.9500%	1.002111164	2.181644020
31/10/19	1,035.809670	0.10%	1.00915088	1,033.42936266	0.00000000	4.9500%	1.002303309	2.380307150
01/11/19	1,036.053313	0.10%	1.00919475	1,033.47428809	0.00000000	4.9500%	1.002495490	2.579024750
02/11/19	1,036.297023	0.10%	1.00923863	1,033.51922377	0.00000000	4.9500%	1.002687709	2.777798910
03/11/19	1,036.297023	0.10%	1.00923863	1,033.51922377	0.00000000	4.9500%	1.002687709	2.777798910
04/11/19	1,036.297023	0.10%	1.00923863	1,033.51922377	0.00000000	4.9500%	1.002687709	2.777798910

DATA	PU MSGT12 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
05/11/19	1,036.540777	0.10%	1.00928250	1,033.56414921	0.00000000	4.9500%	1.002879964	2.976627540
06/11/19	1,036.784607	0.10%	1.00932639	1,033.60909513	0.00000000	4.9500%	1.003072256	3.175511740
07/11/19	1,037.028473	0.10%	1.00937026	1,033.65402057	0.00000000	4.9500%	1.003264586	3.374452440
08/11/19	1,037.272414	0.10%	1.00941415	1,033.69896649	0.00000000	4.9500%	1.003456952	3.573447700
09/11/19	1,037.516400	0.10%	1.00945803	1,033.74390217	0.00000000	4.9500%	1.003649354	3.772497440
10/11/19	1,037.516400	0.10%	1.00945803	1,033.74390217	0.00000000	4.9500%	1.003649354	3.772497440
11/11/19	1,037.516400	0.10%	1.00945803	1,033.74390217	0.00000000	4.9500%	1.003649354	3.772497440
12/11/19	1,037.760452	0.10%	1.00950192	1,033.78884809	0.00000000	4.9500%	1.003841794	3.971603790
13/11/19	1,038.004570	0.10%	1.00954582	1,033.83380425	0.00000000	4.9500%	1.004034271	4.170765730
14/11/19	1,038.248722	0.10%	1.00958970	1,033.87873993	0.00000000	4.9500%	1.004226784	4.369982110
15/11/19	1,038.492951	0.10%	1.00963360	1,033.92369609	0.00000000	4.9500%	1.004419335	4.569255170
16/11/19	1,038.492951	0.10%	1.00963360	1,033.92369609	0.00000000	4.9500%	1.004419335	4.569255170
17/11/19	1,038.492951	0.10%	1.00963360	1,033.92369609	0.00000000	4.9500%	1.004419335	4.569255170
18/11/19	1,038.492951	0.10%	1.00963360	1,033.92369609	0.00000000	4.9500%	1.004419335	4.569255170
19/11/19	1,038.956304	0.51%	1.00989044	1,038.75713278	0.00000000	4.9500%	1.000191740	0.199171290
20/11/19	1,039.419869	0.51%	1.01014735	1,039.02138629	0.00000000	4.9500%	1.000383517	0.398482360
21/11/19	1,039.883644	0.51%	1.01040433	1,039.28571180	0.00000000	4.9500%	1.000575330	0.597932240
22/11/19	1,040.347622	0.51%	1.01066137	1,039.55009903	0.00000000	4.9500%	1.000767181	0.797523080
23/11/19	1,040.811821	0.51%	1.01091849	1,039.81456855	0.00000000	4.9500%	1.000959068	0.997252870
24/11/19	1,040.811821	0.51%	1.01091849	1,039.81456855	0.00000000	4.9500%	1.000959068	0.997252870
25/11/19	1,040.811821	0.51%	1.01091849	1,039.81456855	0.00000000	4.9500%	1.000959068	0.997252870
26/11/19	1,041.276212	0.51%	1.01117566	1,040.07908949	0.00000000	4.9500%	1.001150992	1.197122710
27/11/19	1,041.740805	0.51%	1.01143289	1,040.34367215	0.00000000	4.9500%	1.001342953	1.397132650
28/11/19	1,042.205619	0.51%	1.01169020	1,040.60833709	0.00000000	4.9500%	1.001534950	1.597281760
29/11/19	1,042.670645	0.51%	1.01194758	1,040.87307404	0.00000000	4.9500%	1.001726984	1.797571140
30/11/19	1,043.135864	0.51%	1.01220501	1,041.13786241	0.00000000	4.9500%	1.001919056	1.998001860
01/12/19	1,043.135864	0.51%	1.01220501	1,041.13786241	0.00000000	4.9500%	1.001919056	1.998001860
02/12/19	1,043.135864	0.51%	1.01220501	1,041.13786241	0.00000000	4.9500%	1.001919056	1.998001860
03/12/19	1,043.601295	0.51%	1.01246251	1,041.40272279	0.00000000	4.9500%	1.002111164	2.198571930
04/12/19	1,044.066938	0.51%	1.01272008	1,041.66765517	0.00000000	4.9500%	1.002303309	2.399282480

DATA	PU MSGT12 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
05/12/19	1,044.532782	0.51%	1.01297771	1,041.93264926	0.00000000	4.9500%	1.002495490	2.600132500
06/12/19	1,044.998840	0.51%	1.01323541	1,042.19771535	0.00000000	4.9500%	1.002687709	2.801124170
07/12/19	1,045.465099	0.51%	1.01349317	1,042.46284316	0.00000000	4.9500%	1.002879964	3.002255450
08/12/19	1,045.465099	0.51%	1.01349317	1,042.46284316	0.00000000	4.9500%	1.002879964	3.002255450
09/12/19	1,045.465099	0.51%	1.01349317	1,042.46284316	0.00000000	4.9500%	1.002879964	3.002255450
10/12/19	1,045.931570	0.51%	1.01375100	1,042.72804297	0.00000000	4.9500%	1.003072256	3.203527480
11/12/19	1,046.398256	0.51%	1.01400890	1,042.99331478	0.00000000	4.9500%	1.003264586	3.404941370
12/12/19	1,046.865154	0.51%	1.01426687	1,043.25865859	0.00000000	4.9500%	1.003456952	3.606495100
13/12/19	1,047.332243	0.51%	1.01452489	1,043.52405383	0.00000000	4.9500%	1.003649354	3.808188670
14/12/19	1,047.799545	0.51%	1.01478298	1,043.78952107	0.00000000	4.9500%	1.003841794	4.010024310
15/12/19	1,047.799545	0.51%	1.01478298	1,043.78952107	0.00000000	4.9500%	1.003841794	4.010024310
16/12/19	1,047.799545	0.51%	1.01478298	1,043.78952107	0.00000000	4.9500%	1.003841794	4.010024310
17/12/19	1,048.599797	1.15%	1.01536333	1,048.39877742	0.00000000	4.9500%	1.000191740	0.201019980
18/12/19	1,049.400680	1.15%	1.01594403	1,048.99837084	0.00000000	4.9500%	1.000383517	0.402308700
19/12/19	1,050.202170	1.15%	1.01652506	1,049.59830499	0.00000000	4.9500%	1.000575330	0.603865390
20/12/19	1,051.004272	1.15%	1.01710642	1,050.19857988	0.00000000	4.9500%	1.000767181	0.805692390
21/12/19	1,051.806983	1.15%	1.01768811	1,050.79919551	0.00000000	4.9500%	1.000959068	1.007787880
22/12/19	1,051.806983	1.15%	1.01768811	1,050.79919551	0.00000000	4.9500%	1.000959068	1.007787880
23/12/19	1,051.806983	1.15%	1.01768811	1,050.79919551	0.00000000	4.9500%	1.000959068	1.007787880
24/12/19	1,052.610305	1.15%	1.01827013	1,051.40015188	0.00000000	4.9500%	1.001150992	1.210153160
25/12/19	1,053.414248	1.15%	1.01885249	1,052.00145930	0.00000000	4.9500%	1.001342953	1.412788510
26/12/19	1,053.414248	1.15%	1.01885249	1,052.00145930	0.00000000	4.9500%	1.001342953	1.412788510
27/12/19	1,054.218801	1.15%	1.01943518	1,052.60310747	0.00000000	4.9500%	1.001534950	1.615693130
28/12/19	1,055.023965	1.15%	1.02001820	1,053.20509637	0.00000000	4.9500%	1.001726984	1.818868350
29/12/19	1,055.023965	1.15%	1.02001820	1,053.20509637	0.00000000	4.9500%	1.001726984	1.818868350
30/12/19	1,055.023965	1.15%	1.02001820	1,053.20509637	0.00000000	4.9500%	1.001726984	1.818868350
31/12/19	1,055.829752	1.15%	1.02060156	1,053.80743633	0.00000000	4.9500%	1.001919056	2.022315480

## VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGO Realizada em 30/04/2019 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 24/09/2019 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 09/12/2019 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 24/01/2019 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 15/03/2019 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

**Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2019.**

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)



CNPJ/MF 19.699.063/0001-06

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019

Senhores Acionistas,

A Administração da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. (MSG), em cumprimento às disposições legais e estatutárias submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as suas correspondentes Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

---

## NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

### Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019.

(Em milhares de reais exceto quando especificado)

---

#### 1. Informações gerais

A Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. ("Companhia" ou "MSG") é uma sociedade anônima de capital fechado, com depósito inicial para formação do capital social em 10 de janeiro de 2014, estabelecida na Rua Voluntários da Pátria, 113, Pavimento 06, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico - SPE e tem por objeto social a implantação e exploração de empreendimento composto de instalações de transmissão de energia elétrica associado e demais obras complementares, conforme descrito no Edital de Leilão n.º 07/2013-ANEEL - Lote A nos estados de São Paulo e Paraná.

A atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia é controlada em conjunto pelas empresas COPEL - Companhia Paranaense de Energia e Furnas Centrais Elétricas S/A.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)

### CONTROLADORA

MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO SA - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-19	12-31-18
Ativo Circulante	289,538	202,253
Ativo Não Circulante	2,370,123	2,009,357
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	129,811	124,606
Empréstimos, Financiamentos	84,649	33,964
Debêntures	8,994	0
Passivo Não Circulante	1,385,424	1,120,412
Empréstimos, Financiamentos	1,014,316	934,650
Debêntures	193,772	0
Patrimônio Líquido	1,144,426	966,592
<hr/>		
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-19	12-31-18
Receita de Vendas Líquida	357,522	514,591
Lucro Bruto	-12,067	72,483
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	-26,707	51,752
Lucro antes dos Impostos	-125,893	-7,755
Lucro/prejuízo Do Exercício	-83,266	-5,070
<hr/>		
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	12-31-19	12-31-18
Liquidez Geral	0.19	0.16
Liquidez Corrente	2.23	1.62
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.32	1.29
Endividamento Oneroso	1.14	1.00
Margem Bruta	-0.03	0.14
Margem Operacional	-0.07	0.10
Margem Líquida	-0.23	-0.01
Retorno Sobre o PL (ROE)	-6.78%	-0.52%

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2019)



### *Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras*

Aos Administradores e Acionistas  
Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. ("Companhia" ou "MSG"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.

<b>Porque é um PAA</b>	<b>Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria</b>
<p data-bbox="193 524 667 600"><b>Mensuração do ativo de contrato de concessão de linhas de transmissão de energia elétrica</b></p> <p data-bbox="193 622 667 741">Conforme divulgado nas Notas 3.12 e 8 às demonstrações financeiras, a Companhia mantém registrado na rubrica "Ativos de concessão" o montante de R\$ 2.565.457 mil, o que representa 96% do ativo total da Companhia.</p> <p data-bbox="193 763 667 1133">O ativo de concessão refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura das linhas de transmissão. A mensuração do ativo de contrato de concessão requer o exercício de julgamento significativo por parte da administração sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Além disso, a mensuração do progresso, em relação ao cumprimento da obrigação de <i>performance</i> satisfeita ao longo do tempo, requer o uso de premissas e julgamentos significativos para estimar os custos necessários para o cumprimento da obrigação de <i>performance</i>, tais como materiais, mão de obra e margens de lucro esperadas.</p> <p data-bbox="193 1155 667 1301">Adicionalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos futuros, também requer o uso de julgamento significativo por parte da administração.</p> <p data-bbox="193 1323 667 1538">Devido à relevância dos valores, ao grau de julgamento aplicado na determinação das premissas utilizadas na mensuração do progresso da construção com base no critério de custo incorrido e ao impacto que suas eventuais alterações poderiam ter nas demonstrações financeiras, consideramos esse tema como um principal assunto de auditoria.</p>	<p data-bbox="676 622 1152 741">Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e a avaliação do ambiente de controles internos relacionados com o processo de mensuração do ativo de contrato de concessão de linhas de transmissão de energia elétrica.</p> <p data-bbox="676 763 1152 882">Efetuamos a leitura dos contratos de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de <i>performance</i> e entendimento das condições pactuadas, entre elas o preço definido e a existência de margem nos contratos.</p> <p data-bbox="676 904 1152 1055">Avaliamos, também, a razoabilidade da determinação da administração sobre o progresso físico estimado das obras, bem como da estimativa dos custos a serem incorridos até as suas conclusões, comparando-os com aqueles efetivamente medidos e incorridos.</p> <p data-bbox="676 1077 1152 1223">Testamos a consistência das informações e premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e da taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa projetados mediante comparação com o orçamento aprovado pela governança e informações e dados públicos, quando aplicável.</p> <p data-bbox="676 1245 1152 1301">Efetuamos a leitura das divulgações elaboradas pela Companhia nas suas demonstrações financeiras.</p> <p data-bbox="676 1323 1152 1469">Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que as premissas e julgamentos significativos utilizados pela administração na mensuração do ativo de contrato e as respectivas divulgações são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras.</p>



Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

---

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

---

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente



Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.

para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2020

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

  
Patricio Marques Roche  
Contador CRC 1RJ081115/O-4

## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, abril de 2020

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**